CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.752, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

Concede ao senhor **Edimilsio Souza Marques** o título “Cidadão Marabaense” pelos serviços prestados ao Município de Marabá e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá, concede-se ao senhor **Edimilsio Souza Marques** o título “Cidadão Marabaense” pelos serviços prestados ao município.

Art. 2º. O diploma representativo do título de que trata este artigo será entregue ao homenageado em sessão solene da Câmara Municipal de Marabá, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marabá, em 22 de Abril de 2019.

Pedro Corrêa Lima
Presidente – CMM